

EDITAL E COMUNICAÇÃO DE VAGAS Nº. 070/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 2.739/2006 torna público o Edital para **contratação temporária de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – INTÉRPRETE DE LIBRAS**, na Rede Municipal para o ano de 2017.

DATA	HORÁRIO	LOCAL DO EDITAL
05/06/2017	10h	Secretaria Municipal de Educação

LOCAL DE TRABALHO	VAGAS	TURNO	PERÍODO
EM Prof. ^a Nilda Rabello Reis	01 Ed. Infantil	Vespertino	06/06/2017 a 15/12/2017

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação à Rua Bento de Brito, 451 – Centro, no dia e hora estipulados, munidos dos seguintes documentos:

Documentos obrigatórios no momento do Edital:

- Cópia do documento que comprove a escolaridade, habilitação e formação exigida conforme ordem de prioridade no anexo I deste Edital;
 - Cópia do documento de identidade, CPF, PIS/PASEP;
 - Cópia do título de eleitor;
 - Cópia ou comprovante(s)/ certidão de votação da última eleição;
 - Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
 - Cópia ou original do comprovante atual de residência;
 - Certidão de antecedentes criminais;
 - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 07(sete) anos;
 - Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
 - Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público;
 - Contato telefônico;
 - Atestado médico (original) oriundo da rede pública de saúde, confirmando a aptidão para o desempenho da função.
- A ausência de qualquer documento descrito acima **impede** o candidato de ser contratado no momento do Edital, exceto Certidão de antecedentes criminais; Atestado Médico do Posto de Saúde, Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos e Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público, no qual o candidato terá o prazo de até 05 (cinco) dias a contar do julgamento do Edital.

Três Pontas, 02 de junho de 2017

Paulo Vitor da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO	
Habilitação, Escolaridade e Formação exigida:	Comprovante
<p>1º</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Licenciatura Plena em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS ou ➤ Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescida de Tecnólogo em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS ou ➤ Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescida de pós-graduação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e ➤ Experiência profissional comprovada, de no mínimo um ano, como Intérprete de Libras; 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar. ➤ Certificado de Pós-Graduação. ➤ registro em carteira de trabalho, contrato de trabalho, declaração, ou outros documentos que comprovem a experiência.
<p>2º</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou ➤ Pedagogia ou curso Normal Superior ou curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com Formação Pedagógica de Docentes, em qualquer área do conhecimento, acrescido de: <ul style="list-style-type: none"> • Certificação de Proficiência na Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa – Prolibras ou • Certificação para atuar como Intérprete de Libras ou • Pós- Graduação em Educação Especial com ênfase em Libras e • Experiência profissional comprovada, de no mínimo um ano, como Intérprete de Libras; 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar. ➤ Certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes. ➤ Certificado expedido pelo Prolibras. ➤ Documento expedido pelo Centro de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS/MG. ➤ Certificado de Pós-Graduação. ➤ registro em carteira de trabalho, contrato de trabalho, declaração, ou outros documentos que comprovem a experiência.
<p>3º</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou ➤ Pedagogia ou curso Normal Superior ou curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com Formação Pedagógica de Docentes, em qualquer área do conhecimento, acrescido de: <ul style="list-style-type: none"> • Curso de Libras, perfazendo, no mínimo, uma carga horária total de 180 horas e • Experiência profissional comprovada, de no mínimo um ano, como Intérprete de Libras; 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar. ➤ Certificado do curso de Libras. ➤ registro em carteira de trabalho, contrato de trabalho, declaração, ou outros documentos que comprovem a experiência.
<p>4º</p> <ul style="list-style-type: none"> • Critérios de desempate 	<ul style="list-style-type: none"> I - documentos comprobatórios exigidos no Edital; II - candidato com maior tempo de serviço na área de Intérprete de Libras; III - candidato de maior idade.